



DADOS GERAIS	
Requisitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO – 04/03/2024;
Gestor(a)	Sra. Marieli Eva Pereira dos Santos;
Fiscal do Contrato	Sra. Juliele Pacheco Luiz, agente administrativo, matrícula 2039;
Suplente de Fiscal do Contrato	Sra. Deise Formentin, diretora de cultura e turismo, matrícula 744.

ESTUDO TÉCNICO
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>Sabe-se que a cultura possui um papel extremamente importante em nossa sociedade, sendo um elemento de transformação social que proporciona o desenvolvimento de cada indivíduo, promove a cidadania e fortalece os laços comunitários.</p> <p>Não obstante, a Carta Magna do Brasil de 1998 estabelece que:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:</i></p> <p style="text-align: center;">[...]</p> <p style="text-align: center;">V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.</i></p> <p>Partindo dessa premissa a administração municipal, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em observância as normas legais e com o intuito de fomentar a cultura criou no ano de 2023 o projeto de musicalização, através da implantação da primeira fanfarra municipal, que contou com a participação de um público das mais diversas idades.</p> <p>Deste modo, a administração municipal com objetivo de dar sequência a este importante projeto e visando as comemorações alusivas ao aniversário do município e a festa da cultura que ocorrerá no mês de abril, bem como, as do dia da independência de nossa pátria – 07 de setembro, na qual a fanfarra se apresentará, pretende-se neste ano ampliar a gama de instrumentos e de ritmos.</p> <p>Logo, é de extrema importância que sejam adquiridos outros tipos de instrumentos, além dos que já foram comprados no ano anterior para a inclusão de novos ritmos musicais, peças de reposição, assim como, novos instrumentos para a ampliação no quantitativo dos já existente como forma de permitir a inclusão de novos integrantes.</p> <p>Ademais, cumpre destacar que a aquisição de instrumentos de qualidade são o primeiro passo para o pleno desenvolvimento do trabalho proposto, como forma de assegurar a sonorização adequada, dar visibilidade</p>



e destaque ao grupo de participantes, enaltecendo e valorizando os sons emitidos.

Outrossim, a aquisição se justifica em caráter emergencial, pela necessidade dos ensaios dos participantes da fanfarra municipal que inicialmente tinha uma previsão de 80 participantes, conforme o ano de 2023, mas para o atual exercício o número foi aumentando e chegou a aproximadamente 100 voluntários que fazem parte do grupo.

Sendo assim, é possível asseverar que, os bens se destinam a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, pela aquisição de instrumentos para fanfarra conforme demanda que surge no decorrer do período de ensaios e apresentações de tal modo que, a quantidade solicitada a ser adquirida pode ser justificada face à necessidade de suprir a falta de instrumentos e equipamentos reserva para a fanfarra municipal.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras governanças realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades e realidade da Prefeitura Municipal de Sangão. Em relação à aquisição de instrumentos para compor a fanfarra municipal A Administração utilizou o seguinte método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020: Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

"**Art. 5º** A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

A Secretaria solicitante compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de mercado com aquisições e contratos anteriores e os instrumentos (bumbo fuzileiro, par de pratos de marcha, repique, talabarte, par de maçanetas, baqueta flexível, lira e baqueta, peles leitosas para bumbo, caixa e surdo, esteiras para caixas e pandeiro meia lua) com orçamentos de 03 fornecedores, pois não havia no outro processo. Em seguida, esta secretaria encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis.

3. Descrição da solução adotada:

Considerando o desgaste natural sofrido pelos instrumentos, alguns mais do que outros levando em consideração a durabilidade do material, e seus cuidados, durante as apresentações e os ensaios, provocado pelo uso excessivo, abreviando, deste modo, a vida útil dos mesmos e impossibilitando a continuidade de sua



utilização.

Considerando a importância de a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo custear, com recursos próprios, a aquisição de instrumentos para fanfarra fornecidos aos alunos, por ser medida de relevante impacto social, por se tratar de um dever de prover ao aluno condições dignas e padrões durante o exercício de apresentações.

Considerando que não existe dúvida quanto à relevância dos instrumentos de qualidade para o modelo de padronização proposto, além de promover aos alunos, outras vantagens, como sensação de pertencimento ao grupo e diferenciação nos ambientes frequentados para realização de apresentações.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- 4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.
- 4.2. Os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, localizada na rua José Manoel Serafim, s/nº, de segunda a quinta das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 e as sextas das 7:30 às 12:00;

DENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES, O LICITANTE DEVERÁ:

- Garantir a entrega dos instrumentos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o envio da autorização de fornecimento (AF).
- Garantir que os instrumentos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos por este Estudo Técnico Preliminar, principalmente a durabilidade do produto.
- Cumprir prazos para a entrega dos instrumentos previamente estabelecidos.
- Manter uma comunicação clara e eficaz entre a Secretaria responsável pela requisição e a empresa contratada, garantindo que todas as informações e requisitos sejam compreendidos e atendidos adequadamente.
- Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são de responsabilidade do contratado.

Descrição e padrões mínimos de qualidade:

Isto posto, e, considerando os padrões de mercado e o histórico de utilização deste tipo de instrumentos no modelo para fanfarra proposto, elencou-se no descritivo características mínimas de cada instrumento de forma a atingir a qualidade esperada.

GARANTIA:

GARANTIA: O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações do termo de referência. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores



com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Por tratar-se de instrumentos de fanfarra, a estimativa do quantitativo foi realizada com base nos dados de total de vagas preenchidas no exercício de 2023, bem como com projeção de aumento para o ano de 2024, utilizando como referência o último exercício, totalizando 80 vagas e projetando 100 vagas para o atual.



Nº	ITEM	QTD.	ORÇAMENTOS				MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
			SOUND MARSTER	CHUVA INSTUMENT OS MUSICAIS	DO RE MI FA SOL LA SI INSTRUMENTO S MUSICAIS	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023		
1.	<p><u>BUMBO</u> <u>FUZILEIRO:</u> Especificações: Diâmetro: X Altura 30CM; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com mínimo de 10 afinadores; Peles leitosas grossas; Cor da ferragem: Prata;</p>	25 uni.	648,25	595,00	702,10	-	648,45	16.211,25
2.	<p><u>CAIXA DE</u> <u>REPIQUE:</u> Especificações; Diâmetro 14" X Altura 6cm; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com no mínimo 6 afinadores com tirante; Pele batedeira leitosa grossa com no mínimo 190 microns; Pele de resposta cristal transparente; Esteira com no mínimo 6 fios; Peso aproximado de 1,4 kg; Cor da</p>	20 uni.	-	-	-	208,00	208,00	4.160,00



	ferragem: Preto; Aros em chapa preto.							
3.	<u>CAIXA DE GUERRA:</u> Especificações; Diâmetro 14" X Altura 15cm; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com no mínimo 6 afinadores com tirante; Pele batadeira leitosa grossa com no mínimo 190 microns; Pele de resposta cristal transparente; Esteira com no mínimo 6 fios; Peso aproximado de 1,8 kg; Cor da ferragem: Preto; Aros em chapa preto.	30 uni.	-	-	-	180,00	180,00	5.400,00
4.	<u>SURDO:</u> Especificações; Diâmetro 14" X Altura 45cm; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com no mínimo 6 afinadores com tirante; Pele batadeira leitosa grossa; Peso aproximado de 1,8 kg;	30 uni.	436,80	390,00	460,20	-	429,00	12.870,00



	Cor da ferragem: Preto; Aros em chapa Preto.							
5.	<u>SURDO:</u> Especificações; Diâmetro 14" X Altura 30cm; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com no mínimo 6 afinadores com tirante; Pele batedeira leitosa grossa; Peso aproximado de 1,8 kg; Cor da ferragem: Preto; Aros em chapa Preto.	25 uni.	-	-	-	382,00	382,00	9.550,00
6.	<u>PAR DE PRATOS DE MARCHA:</u> Especifica- ções; Diâmetro 14"; Par de correias em couro; Protetor de mão em feltro ou material similar; Matéria prima em latão; Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento in- terno; Cor dourado.	16 pares.	-	-	-	296,00	296,00	4.736,00
7.	<u>PAR DE PRATOS DE MARCHA:</u> Especificações; Diâmetro 16"; Par de correias em couro; Protetor de mão em feltro ou material similar; Matéria prima	16 pares.	-	-	-	390,00	390,00	6240,00



	em latão; Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno; Cor dourado.							
8.	<u>PAR DE PRATOS DE MARCHA:</u> Especificações; Diâmetro 10"; Par de correias em couro; Protetor de mão em feltro ou material similar; Matéria prima em latão; Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno; Cor dourado.	12 pares.	506,00	440,00	519,20	-	488,40	5.860,80
9.	<u>REPINIQUE:</u> Especificações; Diâmetro 12" X Altura 30cm; Casco em ALUMISTEEL (liga de alumínio e zinco, galvanoplastia); Equipamento com no mínimo 8 afinadores com tirante; Pele bateadeira leitosa grossa; Peso aproximado de 2,5 kg; Cor da ferragem: Preto; Aros em chapa preto.	15 uni.	414,40	370,00	436,60	-	407,00	6.105,00
10.	<u>TALABARTE:</u> Especificações; Correias com material em nylon preto; 2 ganchos fechados em	16 pares.	66,70	58,00	68,44	-	64,38	1.030,08



	metal; Apoio estofado nos ombros; Tamanho médio: de 1,20m a 1,80m; Largura: 4,5cm.							
11.	<u>TALABARTE CAIXA:</u> Especificações; Correias com material em nylon preto; 2 ganchos fechados em metal; Apoio estofado nos ombros; Tamanho médio: de 1,20m a 1,80m; Largura: 4,5cm.	30 pares	-	-	-	29,00	29,00	870,00
12.	<u>TALABARTE BUMBO:</u> Especificações; Correias com material em nylon preto; 2 ganchos fechados em metal; Apoio estofado nos ombros; Tamanho médio: de 1,20m a 1,80m; Largura: 4,5cm.	30 pares	-	-	-	29,00	29,00	870,00
13.	<u>PAR DE MACANETAS BOMBO:</u> Especificações; Comprimento no mínimo 32cm X Diâmetro 2,5 cm; Cabo em madeira, cor marfim, peso médio 150 g; Diâmetro da cabeça aproximadamente 6cm, cor preta; com cordão	26 pares	-	-	-	35,00	35,00	910,00



	de segurança para o punho; Cabeça macia com material em pelúcia.							
14.	<u>PAR DE BAQUETAS</u> <u>CAIXA:</u> Especificações: Comprimento 38 cm; Peso aproximado 53 g cada; Formato da ponta de gota; Material em madeira, cor marfim.	32 pares	-	-	-	11,50	11,50	368,00
15.	<u>PAR DE BAQUETAS</u> <u>SURDO:</u> Especificações: Comprimento: 35 cm X Diâmetro 2,2 cm; Peso aproximado 100 g cada; Material em madeira, cor marfim.	26 pares	-	-	-	18,00	18,00	468,00
16.	<u>BAQUETA</u> <u>FLEXÍVEL TIPO</u> <u>"SILICONE"</u> Especificações: Comprimento: 38 a 42cm X Diâmetro 8mm; Peso aproximadamente 20 g cada; Material silicone; Cor branca	16 pares	18,40	16,00	18,88	-	17,76	284,16
17.	<u>LIRA CROMÁTICA:</u> Especificações: - Dimensões Aproximadas 7 x 43 x 63 cm; Espessura das Teclas - 4.56 mm; Peso	06 uni.	1.483,50	1.290,00	1.522,20	-	1431,90	8.591,40



	aproximado 3kg; Cabo retrátil; 25 Teclas em Alumínio (Dó a Dó Cromático); Armação em alumínio; Cor prata.							
18.	<u>BAQUETAS PARA LIRA:</u> Especificações: Comprimento 355 mm x Largura 13 1/4"; Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon.	16 pares	52,90	46,00	54,28	-	51,06	816,96
19.	<u>PELE LEITOSA PARA CAIXA DE REPIQUE:</u> Especificações: Diâmetro 14"X 10 cm; Espessura: Pele grossa de no mínimo 250 microns; Material: Nylon ou similares.	40 uni.	55,20	48,00	56,64	-	53,28	2.131,20
20.	<u>PELE LEITOSA PARA CAIXA DE GUERRA:</u> Especificações: Diâmetro 14"X 10 cm; Espessura: Pele grossa com no mínimo 190 microns; Material: Nylon ou similares.	70 uni.	55,20	48,00	56,64	-	53,28	3.729,60
21.	<u>PELE RESPOSTA FILME SIMPLES TRANSPARENTE CAIXA:</u> Especificações:	30 uni.	66,00	60,00	70,80	-	65,60	1.968,00



	Diâmetro 14"; Pele de filme simples transparente com 10 mil de espessura (milésimo de polegada) aproximadamente.							
22.	<u>PELE LEITOSA BUMBO:</u> Especificações: Diâmetro: 22"; Material: Nylon leitoso; Cor: branco.	50 uni.	184,00	160,00	188,80	-	177,60	8.880,00
23.	<u>PELE LEITOSA PARA REPINIQUE</u> Especificações: Diâmetro: 10" x 30 cm; Material: Poliéster em Nylon leitoso com no mínimo 250 microns ; Cor: branco.	30 uni.	33,35	29,00	34,22	-	32,19	965,70
24.	<u>PELE LEITOSA PARA SURDO:</u> Especificações: Diâmetro: 14" X 45cm; Material: Poliéster em Nylon leitoso; Cor: branco.	55 uni.	55,20	48,00	56,64	-	53,28	2,930,40
25.	<u>PELE LEITOSA PARA SURDO:</u> Especificações: Diâmetro: 14" X 30cm; Material: Poliéster em Nylon leitoso; Cor: branco.	55 uni.	55,20	48,00	56,64	-	53,28	2.930,40
26.	<u>PELE BACURINHA:</u> Especificações:	25 uni.	30,24	27,00	31,86	-	29,70	742,50



	Diâmetro: 8" X 30 cm; Material: Poliéster em Nylon leitoso grosso com no mínimo (250 microns); Cor: branco.							
27.	<u>ESTEIRA DE CAIXA:</u> Especificações: Diâmetro: 14" X 30 cm (comprimento) com 36 fios; Material: aço cromado.	50 uni.	79,35	69,00	81,42	-	76,59	3.829,50
28.	<u>ESTEIRA DE CAIXA:</u> Especificações: Diâmetro: 14" X 34 cm (comprimento) com 24 fios; Material: aço cromado.	50 uni.	74,75	65,00	76,70	-	72,15	3.607,50
29.	<u>PANDEIRO MEIA LUA:</u> Especificações: Diâmetro: 32cm x Altura: 9cm x Largura: 23 cm; Material do corpo: Plástico; Quantidade de platinelas: 16 pares; Material das platinelas: Inox; Cor do corpo: Preto	10 uni.	80,50	70,00	82,60		77,70	777,00
30.	<u>PARES DE LUVAS:</u> Especificações: Meia Malha 100% Algodão; Parte interna emborrachada; Punho Costurado; Tamanhos: PP, P e G; Cor: Branca.	80 pares.	85,47	77,00	90,86	-	84,44	6.755,20



31.	<u>TECIDO COURINO</u> <u>SINTÉTICO:</u> Especificações: Comprimento: 1m x Largura: 1,40m; Gramatura: 440g Composição: Courino - Couro ecológico, sintético PVC (Policloreto de Vinila) / Reforço 100% Poliéster; Cor: azul	54 uni.	996,80	890,00	1.050,20	-	979,00	52.866,00
32.	<u>BACURINHA:</u> Especificações: Dâmetro: 8” x Altura: 30 cm; Material: Alumínio resistente; Com 4 afinadores em tirante; Pele: Leitosa (sintética); Aros e tirantes pretos zincados.	10 uni.	355,00	285,00	375,90	-	1015,9 0	10.159,00
VALOR TOTAL MÁXIMO:							R\$ 187.613,65	
6. Contratações correlatas e/ou interdependentes. Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes.								
7. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual: O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.								
8. Resultados pretendidos: Os resultados pretendidos com a compra de novos instrumentos e objetos para a manutenção dos existentes são diversos e incluem: <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da Qualidade Musical: A aquisição de novos instrumentos de alta qualidade pode elevar o padrão das apresentações da fanfarra, proporcionando um som mais harmônico e limpo, perfazendo-se livre de possíveis ruídos. 								



<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do Repertório: Com uma variedade maior de instrumentos à disposição, a fanfarra pode expandir seu repertório musical, oferecendo performances mais diversificadas e atrativas ao público. • Aumento do Envolvimento dos Participantes: A disponibilidade de instrumentos bem mantidos e em bom estado pode incentivar a participação de mais membros na fanfarra, ampliando o engajamento e fortalecendo o grupo. • Fortalecimento da Identidade Cultural: Uma fanfarra bem equipada e de alto desempenho pode se tornar um símbolo de orgulho e identidade para a comunidade local, contribuindo para a preservação e promoção da cultura regional. • Desenvolvimento de Habilidades Musicais e Sociais: A prática regular com novos instrumentos e a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos podem promover o desenvolvimento de habilidades musicais e sociais entre os participantes da fanfarra. • Atração de Público e Reconhecimento: Apresentações de alta qualidade e bem executadas podem atrair mais espectadores e aumentar o reconhecimento da fanfarra dentro e fora da comunidade local. <p>Em resumo, a compra de novos instrumentos, visa aprimorar a experiência musical dos participantes, fortalecer a identidade cultural da comunidade e promover a excelência artística da fanfarra como um todo.</p>	
9. Providências a serem adotadas:	
<p>A aquisição de instrumentos para Fanfarra não demandará adequação na estrutura da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.</p>	
10. Possíveis impactos ambientais:	
<p>Não haverá impactos ambientais. Os instrumentos adquiridos são de em maior parte de ferro e madeira com resistência e as peles leitosas que serão trocados são recicláveis.</p>	
11. Adequação da forma de contratação:	
<p>Por tratar-se de aquisição de bens comuns optou-se pela formalização por meio de pregão eletrônico (registro de preço), conforme indica a legislação que regulamenta esta demanda, Lei nº 14.133/2021, o pregão eletrônico é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis.</p>	
12. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:	
<p>Pregão eletrônico para registro de preços com critério de julgamento por menor preço por item. Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica.</p>	
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 04/03/2024.

Marieli Eva Pereira dos Santos
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

Secretaria Municipal
de **Educação, Esporte,**
Cultura e Turismo

Rua José Manoel Serafim, Centro, Sangão/SC
educacao@sangao.sc.gov.br
(48) 3656-0458